



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Rua do Cruzeiro, 217 – Centro – Juazeiro do Norte - Ce.,
CEP: 63.010-070 / Fones: (88)3511-1976/3511-18203/512-3354 e 3511-1991

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2005

Em 10 de fevereiro de 2005.

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar para o fim que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - CE, Sr. JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Lei Municipal nº 2.585, de 30 de novembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Adicional ao Orçamento Vigente, na forma constante no Anexo I, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, para atender reforço de dotação Orçamentária, do seguinte elemento de despesa:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103149332.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a insuficiência de saldo de que trata o artigo anterior, serão por anulação parcial, descrito no Anexo II, do seguinte elemento:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

0103149332.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE., 10 de fevereiro de 2005.

José Duarte Pereira Júnior
- Presidente -

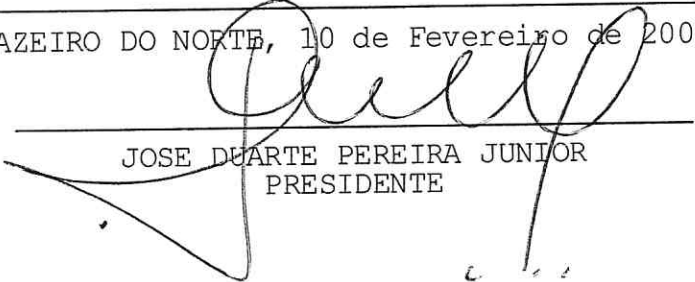
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00100/05 de 10
de Fevereiro de 2005, autorizado pela LEI
02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			8.000,00
TOTAL GERAL			8.000,00

JUAZEIRO DO NORTE, 10 de Fevereiro de 2005.


JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

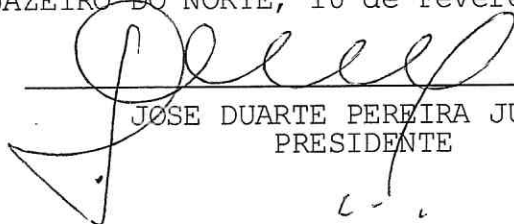
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00100/05 de 10
de Fevereiro de 2005, autorizado pela LEI
02842/04.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
01 01.	CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		
01 031 4933 2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00
TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE			8.000,00
TOTAL GERAL			8.000,00

JUAZEIRO DO NORTE, 10 de Fevereiro de 2005.


JOSE DUARTE PEREIRA JUNIOR
PRESIDENTE